



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e Cidadania!

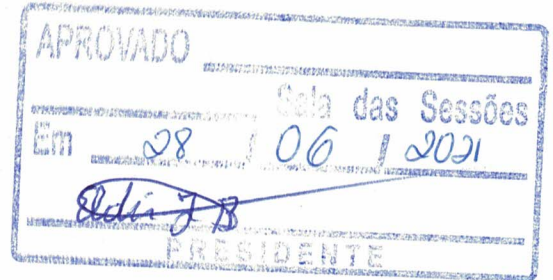
INDICAÇÃO Nº 463/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a implantação de câmara de olho vivo na estrada de acesso ao Distrito de Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores que têm enfrentado problemas sérios de segurança e esperam que com a instalação das câmeras de vídeo-monitoramento os atos ilícitos sejam inibidos. Como sabemos, na área de segurança pública, os equipamentos monitoram locais de risco e são capazes de enviar alertas para policiais em tempo real, auxiliando no combate ao crime.

Desta forma, esta proposição tem a finalidade trazer maior segurança e tranquilidade à comunidade local.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.


Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereador